



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 44, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

Cessa Readaptação de Servidor.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 243, de 30/11/2016,

RESOLVE:

Artigo 1.º Cessar, a partir de 25 de janeiro de 2021, a readaptação da Servidora RITA DE CÁSSIA PADILHA MARTINS, RG. 42.335.078-X, ocupante do cargo de Lixeiro, nos termos do artigo 33 da Lei Complementar n.º 25/2004, concedida através da Portaria SMA n.º 166, de 29 de outubro de 2020.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de janeiro de 2021.

P.M. de Taquarituba, em 16 de março de 2021.

ROLANDRO AUGUSTO BENINI
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 17/03/21

Diário Oficial - Taquarituba/SP
Nº 185 de 17/03/21